

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dps4pnam SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Projeto de lei nº 732/2025 Protocolo nº 4366/2025 Processo nº 1305/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE SORRISO - ACES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

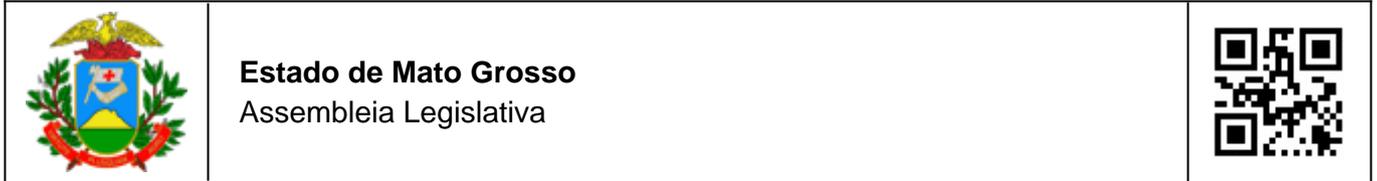
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Empresarial de Sorriso - ACES, com sede no município de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ nº **03.188.778/0001-64**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A aprovação deste projeto representa o reconhecimento institucional da importância e da contribuição significativa da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso para o desenvolvimento econômico e social do município e da região. Trata-se de uma entidade que, ao longo dos anos, tem promovido o fortalecimento do setor produtivo local, fomentando o empreendedorismo, incentivando o associativismo e promovendo debates e estudos voltados à melhoria do ambiente de negócios.

A Associação atua de forma proativa na defesa dos interesses da classe empresarial, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, à geração de empregos e à melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, destaca-se o caráter voluntário e solidário de seus membros, que exercem suas funções sem qualquer remuneração, guiados pelo compromisso com o bem coletivo e com os princípios de cidadania e responsabilidade social.



Ao buscar o título de Utilidade Pública Estadual, a entidade pretende ampliar sua capacidade de atuação e acesso a parcerias e convênios com o poder público, fortalecendo ainda mais os serviços e projetos que impactam positivamente a comunidade. A regularização e oficialização desse reconhecimento é, portanto, um passo fundamental para garantir a continuidade e a expansão de um trabalho que já vem sendo realizado com excelência, ética e dedicação.

A concessão do título de Utilidade Pública Estadual à Associação Comercial e Empresarial de Sorriso é, antes de tudo, um ato de justiça, que valoriza o papel transformador da sociedade civil organizada na construção de uma realidade mais próspera, inclusiva e comprometida com o bem comum.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual